



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 8/PROC/2025

MONTE NEGRO/RO, 23 de junho de 2025.

AUTOR: Vereador ANTONIO DA SILVA

DESTINATÁRIO: Secretária Municipal de Educação Sra. Gilvania Bergamo Moratto

EMENTA: Indica à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de perfuração de um poço artesiano na unidade escolar Extensão do Colégio Mário Palmeiro Ulisses Guimarães, localizada na Vila São Geraldo.

Senhora Secretária,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo à **Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Sra. Gilvânia Bergamo, a realização de estudos e providências visando à perfuração de um poço artesiano na unidade escolar Extensão do Colégio Mário Palmeiro Ulisses Guimarães, situada na Vila São Geraldo, zona rural deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se fundamenta na situação crítica enfrentada por referida unidade escolar, especialmente durante o período do verão, quando há recorrente **escassez no abastecimento de água**, o que compromete seriamente a continuidade e a qualidade das atividades educacionais, bem como as condições de higiene e saúde dos alunos e profissionais da educação.

Além da falta de água em períodos de estiagem prolongada, poços rasos possuem **maior suscetibilidade à infiltração de resíduos e agentes contaminantes presentes no solo**, especialmente em áreas sem rede de esgoto ou com descarte inadequado de resíduos, o que **representa um risco potencial à saúde dos alunos e servidores da unidade escolar**, principalmente das crianças.

A perfuração de um poço artesiano profundo, com sistema de bombeamento, filtragem e análise periódica da qualidade da água, é medida não apenas necessária, como também urgente. Tal investimento garante **autossuficiência hídrica** à unidade, promove melhores condições de higiene, minimiza riscos à saúde.

Ademais, ressalta-se que o acesso regular à água potável é direito básico assegurado a todos e dever do Poder Público, principalmente no âmbito escolar, onde a permanência do aluno está diretamente relacionada à existência de infraestrutura mínima para um ambiente saudável e acolhedor.

Diante do exposto, **solicita-se à Secretaria Municipal de Educação a adoção das medidas administrativas e técnicas cabíveis**, com urgência, para garantir à referida escola o acesso seguro e contínuo à água potável, por meio da instalação de um poço artesiano em suas dependências.

ANTONIO DA SILVA

Vereador – Câmara Municipal de Monte Negro/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO DA SILVA - VEREADOR**, CPF: 162.05*. **2-*9 em **23/06/2025 10:38:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10H6.3838.006E.226X.5240**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2A2.A16** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 8/PROC/2025**.

Elaborado por **WILLIAN DE PAULA MACIEL**, CPF: 027.17*. **2-*7, em **23/06/2025 08:33:38**, contendo 370 palavras.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



Código de Autenticidade deste Documento: 0873.2233.7386.4682.2648

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

